



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 145, DE 2011

Apresentada em: 21/11/2011

Aprovada em: 21/11/2011

Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Oferecer moradia ao senhor Lourival Alves Felipe, promovendo de imediato seu cadastro em programa habitacional do Município.

JUSTIFICATIVA

O senhor Lourival Alves Felipe é pessoa de baixa renda, não possui casa própria e não dispõe de condições financeiras para adquirir imóvel ou construir moradia.

A intervenção do governo municipal, no caso concreto, é indispensável, já que a garantia de moradia a pessoas de baixa renda é uma de suas atribuições constitucionais.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2011.


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador